

# O excesso de telas na infância: qual é o real impacto para o desenvolvimento infantil?

Maria Fernanda lima do Nascimento<sup>1</sup> , Rebeca de Freitas Peixoto<sup>2</sup> , Yasmim Gonçalves Dimas<sup>3</sup> ,  
Antônio Martins Vieira e Silva Junior<sup>4</sup> 

1. Acadêmica de Psicologia  
Centro Universitário Vale do Salgado - UniVS  
E-mail: fl9408542@gmail.com

2. Acadêmica de Psicologia  
Centro Universitário Vale do Salgado - UniVS  
E-mail: becapeix@gmail.com

3. Acadêmica de Psicologia  
Centro Universitário Vale do Salgado - UniVS  
E-mail: yasmimgoncalves0905@gmail.com

4. Especialista em Terapia Cognitivo-Comportamental  
Centro Universitário Vale do Salgado - UniVS  
E-mail: antoniomartins@univs.edu.br

## Comunicação Breve

**Introdução:** O uso de telas como instrumentos de entretenimento e comunicação teve início com o advento da invenção e popularização da televisão, sendo que por durante grande parte do século XX e início do XXI seu uso era predominantemente em aparelhos televisores, entretanto, com o avanço da tecnologia e a introdução, evolução e popularização em massa de dispositivos eletrônicos, principalmente de uso móvel ou portáteis, como smartphones, tablets, notebook e entre outros, o predomínio de consumo de conteúdo por meio de telas mudou. Conseqüentemente o uso de telas não está mais reduzido a um único meio, aumentando assim o seu uso em excesso não só em adultos, mas também em todas as faixas etárias, sendo ofertada logo na primeira infância. Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, sendo a primeira infância até os seis anos de idade, período crucial para o desenvolvimento cerebral, onde a aprendizagem de habilidades e o desenvolvimento de competências ocorre com maior facilidade, sendo muito sensível aos cuidados e estímulos ambientais. De acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), deve-se observar que o uso de dispositivos eletrônicos por parte de crianças nessa faixa etária está cada vez mais comum e o uso de telas de forma massiva por esse público pode levar à problemas, como dificuldades de socialização, problemas cognitivos e, mesmo, aumentar o risco de casos de assédio, além disso, é desaconselhado por muitas vezes ser usado como forma de substituição da fonte natural dos estímulos, cuidado e apego vindos dos pais/família. Podem ser destacados benefícios e malefícios dessa era digital, sabendo que esses dispositivos trazem facilidade e conforto, eles poderiam ser usados para a educação e boa comunicação, entretanto os malefícios podem ser destacados não pelo uso desses dispositivos, mas pelo uso exagerado, tornando as crianças cada vez mais dependentes de tais dispositivos. **Objetivo:** Compreender como o uso de telas pode afetar crianças no estágio infância, destacando benefícios e malefícios para o desenvolvimento infantil. **Metodologia:** O presente estudo parte de uma revisão de literatura narrativa qualitativa exploratória. Como base de pesquisas do estudo foram utilizados artigos científicos selecionados de forma não probabilística por conveniência de acordo com a disponibilidade para os autores e compatibilidade com o tema. A base de pesquisa utilizada foi o Google acadêmico. A escolha da metodologia busca reconhecer o uso das telas e as influências no desenvolvimento infantil, bem como identificar possibilidades

Página | 60

possam vir a surgir em futuras pesquisas. **Resultados e discussão:** A criança potencializa as habilidades físicas, cognitivas, emocionais e sociais a partir da interação com o ambiente e os cuidadores. O uso excessivo de telas pode gerar efeitos significativos no desenvolvimento infantil, aumentando a probabilidade de obesidade e sedentarismo, vícios posturais e dores musculares, problemas oculares e auditivos, e prejuízo na qualidade do sono, afetando o crescimento e o humor. Ademais, pesquisas apontam que tal superexposição pode causar atrasos cognitivos, déficit de atenção, distúrbios de aprendizagem, aumento da impulsividade e diminuição da habilidade de autorregulação de emoções. Além disto a criança tende a passar por um déficit em relação ao brincar e interagir com outras crianças, especialistas afirmam que a brincadeira que permite que a criança viva a realidade momentânea e a signifique através do pensamento, sendo, dessa forma o ato de brincar além de uma imitação da realidade, uma adaptação das experiências transformando as fantasias em desenvolvimento cognitivo. A falta de interação com o mundo real e com outras crianças podem vir a provocar um atraso linguístico, o desenvolvimento da fala e linguagem é influenciado pelo desenvolvimento cognitivo e social durante a infância. As crianças que ficam expostas por longas horas a telas tendem a ter atraso no desenvolvimento geral, além que as comunicações costumam acontecer por mensagens de textos e voz, limitando ainda mais a comunicação facial. Não é possível desconsiderar o uso da internet como uma aliciação sexual na infância principalmente pelo fato da criança ou adolescente ser uma vítima vulnerável em relação as demais. **Considerações finais:** A partir do estudo é possível considerar que os prejuízos provocados pelo excesso de telas na infância são diversos e podem ser encontrados em múltiplos aspectos de déficits no desenvolvimento físico, cognitivo e social. Diante disso, é imprescindível que os pais busquem compreender os impactos causados pelo uso progressivo de telas, e os efeitos adversos à saúde das crianças, além atentarem-se na educação, preservando o desenvolvimento cognitivo, fazendo uso de estímulos adequados, reconhecendo o ato de cuidar como além de um repasse de informações e conhecimentos, mas algo que deve ser feito com afeto e amor, estimulando o desenvolvimento também dos aspectos afetivos e da subjetividade.

## Referências

BARBOSA, M. C. S.; DELGADO, A. C. C.; TOMÁS, C. A. Estudos da Infância, Estudos da Criança: Quais Campos? Quais Teorias? Quais Questões? Quais Métodos?. **Revista Inter-Ação**, Goiânia, v. 41, n. 1, p. 103-122, 2016. DOI: 10.5216/ia.v41i1.36055. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/36055>. Acesso em: 9 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

CRISPIM, M. E. S. et al. O Uso Excessivo de Telas por Crianças Pós COVID-19: Impactos Psicológicos e do Desenvolvimento Infantil. **Estudos Avançados sobre Saúde e Natureza**, [S. l.], v. 5, 2022. DOI: 10.51249/easn05.2022.834. Disponível em: <https://periodicojs.com.br/index.php/easn/article/view/834>. Acesso em: 9 nov. 2023.

MORAES, M. L. O Uso da Internet para Aliciamento Sexual. **Revista Tecnológica da Fatec Americana**. v. 2. n. 1. p. 137-159, São Paulo, 11 maio 2016.

PASSOS, T. P. **Uso de Telas na Infância**: Revisão Bibliográfica sobre Riscos e Prejuízos para o Desenvolvimento Cognitivo e Linguístico. Monografia de Conclusão de Curso, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiás, 14 dez. 2021.

RIBEIRO, L. O. **Primeira infância e sua exposição às telas**: um estudo a partir da literatura acadêmica. 2023. 51 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2023.